
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEMGE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, criada pela Lei Estadual nº 6.003, de 12 de outubro de 1972, é uma sociedade de economia mista com sede na cidade de Belo Horizonte – MG. Suas atividades compreendem a execução dos serviços de tecnologia da informação para órgãos e entidades da administração pública, de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Estado de Minas Gerais, acionista majoritário.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, abrangendo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Com a promulgação da Lei 11.638/07 e a Lei 11.941/09, foram alterados, revogados e introduzidos dispositivos na Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV da Lei nº 6.404/76 sobre matéria contábil, em vigência a partir do encerramento das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e aplicáveis a todas as companhias constituídas na forma de sociedades anônimas.

Essas alterações têm como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IASB) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com as normas internacionais de contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As disponibilidades compreendem os valores de caixa, bancos e aplicações financeiras que podem ser resgatadas a qualquer tempo pela Companhia. Essas aplicações são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o respectivo valor de mercado.

b) O imobilizado da Companhia está demonstrado ao custo de aquisição, reavaliado com base em avaliação efetuada por peritos independentes, em relação às contas de terrenos, edificações/instalações, deduzido da correspondente depreciação, que é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa n.º 5, e leva em consideração a vida útil econômica dos bens.

c) Os bens do almoxarifado foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição, não ultrapassando, portanto, os preços de mercado.

d) As receitas e despesas são reconhecidas no resultado apurado do exercício pelo regime de competência.

e) A provisão para o Imposto de Renda foi calculada com base no lucro real mensal à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%; a provisão para Contribuição Social calculada à alíquota de 9%.

f) As contingências passivas estão provisionadas por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face às ações consideradas de êxito remoto.

g) Os demais ativos e passivos, com vencimentos previstos até o encerramento do exercício social seguinte, encontram-se devidamente contabilizados no circulante e não circulante, acrescidos de seus respectivos valores de mercado, registrados com base em índices contratuais até a data do balanço.

4. CONTAS A RECEBER

Cliente	R\$ 1,00	
	2011	2010
Estado de Minas Gerais:		
Administração Direta	27.599.752	38.171.810
Administração Indireta	583.563	926.820
Outros	53.939	37.855
Serviços Realizados a Faturar	18.055.289	10.924.452
Total Estado	46.292.543	50.060.937
Extra Estado		
Certificação Digital	-	2.611
Prefeituras	919.930	580.706
Total Extra Estado	919.930	583.317
Total	47.212.473	50.644.254

5. TANGÍVEL

	R\$1,00				Taxas anuais de depreciação
	Custo corrigido e reavaliado	Depreciação acumulada	Líquido 2011	Líquido 2010	
Terrenos	10.400.000	-	10.400.000	10.400.000	-
Edificações	14.680.654	(5.890.625)	8.790.029	9.894.685	4%
Equipamentos Processamento de Dados	39.686.060	(23.786.796)	15.899.264	17.514.846	20%
Móveis, Utensílios e Ferramentas	1.936.773	(1.201.964)	734.809	855.041	10%
Rede de Comunicação Via Satélite	3.834.100	(3.829.512)	4.588	57.360	7%
Veículos	366.590	(276.920)	89.670	162.988	20%
Software	151.847	(23.581)	128.266	-	-
Imobilização em andamento	1.059.767	-	1.059.767	-	-
Outros	21.406	-	21.406	21.406	-
Total	72.137.196	(35.009.398)	37.127.798	38.906.326	

A reserva de reavaliação de Edificações realizada no exercício, decorrente da depreciação, perfaz o valor de R\$98.547 no final de 2011 e R\$98.547 em 2010.

Permanece no patrimônio líquido o montante referente à reserva de reavaliação de R\$10.960.468, ainda não realizado, referente a Terrenos e Edificações.

A Companhia optou por manter a reserva de reavaliação existente até a sua efetiva realização, ao amparo do art. 6º da Lei 11.638/07.

6. INTANGÍVEL

	R\$ 1,00			
			2011	2010
	Custo corrigido e reavaliado	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Software e Aplicativos Próprios	17.179.630	-	17.179.630	25.769.446
Direito de Uso de Sistemas	40.243.551	(27.042.245)	13.201.306	14.105.222
Total	57.423.182	(27.042.245)	30.380.936	39.874.668

Em atendimento ao Ofício nº 770/2009¹, de 10/08/2009, do Comitê de Governança Corporativa, a Prodemge adotou o critério de reconhecer a baixa gradual dos Softwares e Aplicativos Próprios, em perdas, à base de 20% ao ano. No ano de 2011, o valor foi de R\$8.559.815 e de R\$8.559.815 em 2010.

A Companhia optou pela continuidade desse critério na adoção das Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS.

7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	R\$ 1,00	
	2011	2010
PASEP	4.438.059	4.272.308
INSS	1.235.244	1.451.729
COFINS	2.386.689	2.408.031
Salários e Honorários a pagar	3.001.660	2.561.668
FGTS	573.460	500.775
Plano Previdencial PREVIMINAS	1.447.971	1.529.279
Contribuições retidas na fonte	62.389	56.356
Benefício Pós Emprego	2.271.151	-
	15.416.623	12.780.146

A Companhia possui um passivo contingente de PASEP, abrangendo o período de junho de 1999 a dezembro de 2002, no valor original de R\$3.805.035, cuja questão está *sub judice*.

¹ OF.SEF.GAB.SADJ./770/09, de 10/8/2009: "... Comunico-lhe, por oportuno, que o Comitê entendeu que a PRODEMGE deverá promover a baixa desses ativos à medida em que for registrando aumentos em seu patrimônio líquido e deliberou que a SEF deve procurar alternativas para transferir outros ativos para a Empresa, sob a forma de aporte de capital, de modo a contribuição para a substituição dos ativos intangíveis do Estado apropriados contabilmente pela mesma."

8. REFIS – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

	2011	2010
DÉBITO CONSOLIDADO	37.758.119	37.758.119
Compensação de Prejuízos Fiscais e de Base de Cálculo		
Negativa de CSLL	(8.041.659)	(8.041.659)
Outras Compensações	(257.685)	(257.685)
Dívida Líquida Consolidada	29.458.775	29.458.775
Pagamento de Parcelas	(18.796.298)	(16.140.965)
Atualização Monetária	23.839.998	22.741.540
Saldo devedor REFIS	34.502.475	36.059.350
Ajuste a valor presente (longo prazo)	(11.825.799)	(13.595.507)
Ajuste a valor presente (curto prazo)	(52.382)	(49.251)
Saldo devedor REFIS a valor presente	22.624.294	22.414.592
Menos: Passivo Circulante	(1.597.139)	(1.501.689)
Exigível a Longo Prazo	21.027.155	20.912.903

Em 28 de abril de 2000, visando ao parcelamento de impostos e contribuições federais vencidos até 29 de fevereiro do mesmo ano, a Companhia manifestou sua opção, aderindo ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, nos termos estabelecidos pela Lei 9.964, de 10 de abril de 2000, e legislação complementar.

À época, para efeito de compensação da dívida a ser refinanciada, a Companhia utilizou prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social geradas em exercícios anteriores nos valores de R\$36.487.920 e R\$32.105.883, respectivamente, para amortizar parcela substancial dos valores das multas e dos juros incluídos no parcelamento, observado o limite de 15% dos prejuízos fiscais e de 8% das bases negativas de contribuição.

O saldo devedor do REFIS atualizado devidamente pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP vem sendo quitado em parcelas mensais equivalentes a 1,5% da receita bruta em um prazo que se estima findar em 2034.

Para o cálculo do valor presente do débito junto ao REFIS, foram adotadas as seguintes premissas:

- Calculado o valor médio dos pagamentos efetuados de janeiro de 2001 a dezembro de 2011;
- O montante do débito em 31 de dezembro de 2011, devidamente atualizado pela TJLP, foi dividido pelo valor médio dos pagamentos, encontrando-se o valor constante de cada parcela e o prazo para suas liquidações;
- O valor presente do débito foi obtido descontando-se o fluxo de pagamentos à taxa de 0,5% a.m., correspondente à TJLP do 4º trimestre de 2011.

Em garantia do parcelamento pleiteado junto ao REFIS, foi oferecido o imóvel pertencente à Companhia, localizado à Rua da Bahia, 2.277, em Belo Horizonte, MG.

A Companhia liquida regularmente os impostos e contribuições vencidos após 29 de fevereiro de 2000, condição essencial para a sua permanência nesse programa de recuperação fiscal.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- Capital Social

O capital social está representado por 77.227.838 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$1,00 cada.

- Reserva de reavaliação

A reserva decorre da reavaliação dos bens do imobilizado, efetuada pela Companhia em 1989, 2001 e 2007, (vide nota explicativa nº 5). É transferida para prejuízos acumulados na proporção em que os bens objeto da reavaliação são realizados por depreciação, venda ou baixa.

A reserva decorrente da reavaliação de Software e Aplicativos Próprios vem sendo realizada desde o exercício de 2009.

Realizado em dezembro de 2011, o valor de R\$5.870.466, referente à realização da Reserva de Reavaliação de Software e Aplicativos Próprios.

10. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros para os bens do imobilizado, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, como segue:

	R\$1,00
Item	Valor Segurado
Veículos	Valor de mercado
Instalações (sistema de refrigeração, estabilizador, fitoteca, edificações, equipamentos, materiais do almoxarifado)	
- Prédio I	855.000,00
- Prédio II	11.030.000,00
Certificação Digital	1.000.000,00

11. APOSENTADORIA E FUNDO DE PENSÃO – PASSIVO ATUARIAL

A Companhia, desde 1º de outubro de 1994, é uma das patrocinadoras do Plano de Benefícios administrado pela PREVIMINAS – Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios previdenciários concedidos pela previdência oficial aos seus empregados. Na data do balanço, conforme demonstrado na Nota Explicativa n.º 7, o exigível da Companhia perante a Fundação totaliza R\$1.447.971 em 2011 e R\$1.529.279 em 2010.

Em decorrência do patrocínio desses benefícios previdenciários, a Companhia assumiu, em 27 de março de 1998, um débito de R\$13.217.852, a título de financiamento do passivo atuarial, existente na data de criação do Plano, a ser pago no prazo de 240 meses, contados a partir de maio de 1998.

Em 31 de dezembro de 2011, o valor presente do débito é de R\$8.549.309, e de R\$9.497.447 em 31 de dezembro de 2010, restando ainda 76 parcelas.

12. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Essa provisão é constituída com base no relatório dos processos judiciais, emitido pela assessoria jurídica da Companhia. Para o exercício de 2011, constituiu-se provisão de todos os valores considerados como perda provável, no montante de R\$526.028, conforme demonstrado abaixo:

a) JUSTIÇA DO TRABALHO

As ações nas quais a Companhia tem responsabilidade direta estão em sua maioria relacionadas a danos morais e materiais em razão de doença ocupacional ou acidente de trabalho, insalubridade, horas extras, PLR, 40% do FGTS, sobreaviso e diferenças salariais decorrentes de isonomia de função.

A Companhia figura também na condição de litisconsorte passivo com responsabilidade subsidiária, sendo a responsável principal as empresas prestadoras de serviços de mão de obra. Nestes casos, quando procedentes os pleitos, as referidas empresas normalmente arcam com o ônus da condenação. Contudo, caso isso não ocorra, a Prodemge pode ser compelida judicialmente a satisfazer o débito trabalhista. Dessa forma, para os casos considerados perda provável, a Companhia constitui provisão de recursos para eventuais condenações subsidiárias. A classificação das contingências trabalhistas pela assessoria jurídica está assim representada:

	R\$ 1,00
Perda Remota	418.056
Perda Possível	-
Perda Provável	420.028
Total das ações na Justiça do Trabalho	838.084

b) JUSTIÇA COMUM

Sendo a Companhia uma empresa pública, as ações movidas na Justiça Comum correm nas Varas da Fazenda Pública Estadual. São relacionadas às ações de sustação de protesto, danos morais e cobrança. A classificação destas contingências pela assessoria jurídica está assim representada:

	R\$ 1,00
Perda Remota	2.725.410
Perda Possível	103.450
Perda Provável	106.000
Total das ações na Justiça Comum	2.934.860

c) JUSTIÇA FEDERAL

A Companhia possui apenas uma ação no âmbito da Justiça Federal, decorrente de execução fiscal relativa ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Salário Educação), classificada pela assessoria jurídica em perda possível, no valor de R\$34.000.

13. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Prodemge é patrocinadora do Plano de Benefícios a seus empregados, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela PREVIMINAS, com início operacional em 01/10/1994, que contempla:

- Benefícios Programados: suplementação de aposentadoria por idade, por tempo de contribuição, especial e suplementação do décimo terceiro.
- Benefícios de Risco: suplementação de aposentadoria por invalidez, de auxílio doença, de pensão, de auxílio reclusão, do décimo terceiro e pecúlio por morte.

Em atendimento ao CPC 33, a Companhia contratou os serviços da empresa Gama Consultores Associados para realização de cálculos atuariais e verificação dos seus possíveis impactos no resultado do exercício.

Os cálculos foram realizados considerando-se a metodologia e as regras constantes na Resolução CFC 1239/09 e Deliberação CVM 600/09.

Para o exercício de 2010, concluiu-se que, como a Prodemge já possuía reconhecido no passivo atuarial o valor referente a benefícios pós-emprego, não necessitava reconhecer passivo adicional.

Após os cálculos atuariais da Gama Consultores Associados os valores apropriados mensalmente a título de “Benefício Pós Emprego” durante o exercício de 2011 foram considerados suficientes para o equilíbrio do plano.

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%, o imposto de renda a 15% e o adicional de imposto de renda de 10%, sobre o lucro tributável, em atendimento às disposições fiscais em vigor.

A partir do lucro contábil apresentado para o exercício de 2011 e após as considerações das adições e exclusões fiscais permitidas, a Prodemge apurou lucro real e base de contribuição social positiva, controlados através do Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), da seguinte forma:

	R\$ 1,00	
	<u>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</u>	<u>IMPOSTO DE RENDA</u>
RESULTADO CONTÁBIL ANTES DO IR/CSLL	26.820.626	26.820.626
Adições	14.744.153	14.744.153
Exclusões	(12.995.794)	(13.088.583)
LUCRO REAL	28.568.985	28.476.196
Compensação de prejuízos fiscais e bases negativas	(8.570.695)	(8.542.859)
RESULTADO TRIBUTÁVEL	19.998.289	19.933.337
Incentivo PAT	-	(119.600)
Licença Maternidade	-	(43.010)
PROVISÕES	1.799.846	4.796.725

15. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS

Até 31 de dezembro de 2014, a Contribuição Patronal ao INSS devida pelas empresas relacionadas nos artigos 7º e 8º da Lei 12.546/11 incidirá sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições ao INSS incidentes sobre a Folha de Pagamento (previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212/91).

O Ato Declaratório Interpretativo nº 42/2011 determinou no art. 1º que o encargo de 20% de INSS não incidiria sobre a parcela de 13º Salário referente à competência dezembro de 2011.

Essa alteração foi julgada conveniente pela Administração, tendo em vista que a Prodemge é essencialmente prestadora de serviços de TIC e por se enquadrar nos princípios básicos da legislação, passou a recolher o INSS conforme determina a Lei 12.546/11.

16. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A Companhia optou pelo diferimento fiscal das receitas faturadas e não recebidas dos órgãos públicos durante os meses de apuração do ano base de 2010. Com este procedimento, foi contabilizado o montante de R\$17.068.057 em provisões diferidas.

Em 2011 a Administração alterou esse procedimento de forma retroativa, oferecendo os valores diferidos à tributação e efetuando os recolhimentos tributários com os acréscimos legais.

Os ajustes referentes a 2010 ocasionaram uma redução nas despesas diferidas no valor de R\$13.353.743 passando o montante de provisões fiscais diferidas para R\$3.714.314.

Essa alteração gerou um impacto positivo no patrimônio líquido da empresa no montante de R\$5.873.203 e apuração de IRPJ e CSLL no valor de R\$7.480.540, conforme demonstrado a seguir:

AJUSTE PROVISÃO IRPJ e CSLL/2010 DIFERIDOS	R\$ 1,00
Provisões fiscais sobre receitas 2010	17.068.057
Provisões fiscais sobre receitas 2011	3.714.314
Ajuste 2011 - Redução despesa diferida	13.353.743
IMPACTO NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1,00
Ajuste 2011 - Redução despesa diferida	13.353.743
Apuração IRPJ/CSLL 2010 sem diferimento	7.480.540
Aumento do Patrimônio Líquido	5.873.203

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Renata Maria Paes de Vilhena – Presidente
Isabel Pereira de Souza
Catão de Castro Neto
José Domingos Filho
Fernando Félix Vera Cruz
Altair Alvim
Cláudia Venuto Castro Soares de Moura

DIRETORIA EXECUTIVA

Isabel Pereira de Souza – Diretora-Presidente
Antônio Alberto Moreira de Castro – Diretor Vice-Presidente
Sérgio Augusto Gazzola – Diretor de Negócios
Nathan Lerman – Diretor de Gestão Empresarial
Maria Luiza de Oliveira Jakitsch – Diretora de Desenvolvimento de Sistemas
Raul Monteiro de Barros Fulgêncio – Diretor de Produção e Tecnologia

CONSELHO FISCAL

Maria da Conceição Barros de Rezende
Maria de Fátima Oliveira Ribeiro
Maria Beatriz Horta Quina

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA

Gastão Carneiro das Chagas Moura

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Maria Kátia Lacerda de Oliveira
Contadora – CRC MG – 065.189/O-8